



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 24/02/2014
Pagina(s): 6-7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 035/2014 – GP *

Dispensa, a pedido, Áurea Flaviana Oliveira da Silva da Função FC.4 de Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral – Natal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 307/2014 (prot. 611),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora ÁUREA FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440655, da Função Comissionada - FC.4 de Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Natal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/02/2014.

Natal, 31 de janeiro de 2014.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente